


CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
FAVORÁVEIS 09 CONTRÁRIOS 0
ABSTENÇÃO 0 DATA 04/05/21

Presidente

INDICAÇÃO
Nº 168 / 2021

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito do Município, Sr. João Francisco da Silva Neto, e ao Ilustríssimo Secretário de Desenvolvimento Urbano e Obras, Sr. Alexandre Barbosa de Araújo, ouvido o Plenário, para que a municipalidade viabilize a **CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO NA RUA DA BANDA, ENCRUZILHADA, onde existia o campo de futebol de Zeiu**, neste município.

Plenário Vereador Rinaldo Barros, em 04 de maio de 2021.



Severino Luciano Chaves da Silva

Vereador

Justificativa:

A pavimentação através de calçamento é motivo de melhoria no tráfego de veículos, facilitando de sobremaneira o escoamento da produção agrícola de uma determinada comunidade. Por esta razão, nada mais justo do que a atenção especial da municipalidade a este pleito.

